



Esta obra está sob o direito de
Licença Creative Commons
Atribuição 4.0 Internacional.

AS AULAS REMOTAS E OS IMPACTOS PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DAREDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PENEDO/ALAGOAS.

Neiany Gabrielle Santos Farias¹
Roseane Farias da Silva²
Maria Lúcia Pereira Silva Lima³
Alex Chagas Rosa⁴
Jonas dos Santos Lima⁵

RESUMO

Diante dos últimos acontecimentos, muito se discute sobre a importância das aulas remotas em tempos de pandemia causada pela Sars-cov-2, mas conhecido popularmente como COVID-19. Nesse sentido, o presente artigo teve como objetivo, abordar aspectos relativos às aulas remotas em tempo de pandemia para os alunos da educação especial. Atualmente, muito se discute sobre a importância das aulas remotas em tempos de pandemia causada pelo COVID-19, e os impactos causados no processo educativo dessa modalidade de ensino. Foi percebido que durante esse período de pandemia, todo o sistema educacional precisou passar por mudanças para dar continuidade ao processo de ensino e aprendizagem. Nesse sentido, o artigo também aborda o conceito de aula remota, sua importância para a educação; a diferenciação entre aula remota e educação a distância – (EAD); legalidade e os desafios da educação especial para conquistar seus direitos educacionais; a adaptação das ferramentas tecnológicas para o uso das plataformas virtuais que dificultaram o processo educativo desses alunos. Além disso, este estudo relata as dificuldades dos professores decorrentes da exigência na mudança de metodologia de ensino para se adaptar ao novo normal no contexto de formulação de conteúdos por vídeo, já que muitos professores não tiveram a formação adequada para trabalhar nesse novo contexto, principalmente aqueles que requerem mais atenção. Diante do exposto, para alcançar os objetivos foi essencial a pesquisa teórica e de campo, feita por meio da entrevista com a Coordenadora da Educação Especial da rede municipal de ensino do município de Penedo. Com isso, todos os resultados alcançados com esse estudo, foram fundamentais para a aquisição de novos conhecimentos sobre a temática abordada, estes impactam de forma positiva na vida profissional futuramente.

PALAVRAS CHAVES: Aprendizagem. Aulas remotas. COVID-19. Desafios. Inclusão.

¹ E-mail: neianyfarías@gmail.com

² E-mail: roseane23farías@gmail.com

³ E-mail: luciapereira.naty@hotmail.com

⁴ prof.alex.chagas@frm.edu.br

⁵ E-mail: jonaslima183@gmail.com

INTRODUÇÃO

Os alunos com deficiência possuem limitações que os trazem desvantagens de aprendizagem em relação aos outros. Então, é preciso que haja um ensino especializado para que esse público possa alcançar os seus direitos de educação. Porém, durante a pandemia, foi percebido que a complexidade para atender esses alunos aumentou de forma profunda pelo fato de muitos não conseguirem o acesso ao ensino aprendizagem por meios digitais.

Sendo assim, esse artigo sobre a temática “As aulas remotas e os impactos para os alunos da educação especial da rede pública do município de Penedo/Alagoas” pretendeu investigar e discutir, os conceitos atribuídos ao ensino no formato, as dificuldades na realização das aulas remotas para alunos da educação especial bem como os impactos negativos causados a partir desse contexto para ensino e para aprendizagem desse público.

A pesquisa realizada para a aquisição dos dados que serviram para a construção deste artigo, ocorreu por meio de estudos já publicados sobre o tema e, de forma prática através de entrevistas com a coordenadora da educação especial

do Município de Penedo/Alagoas e professores que trabalham com educação especial.

A metodologia aplicada quanto a finalidade classificam-se como pesquisa básica fundamental. Quanto à natureza, denomina-se como pesquisa observacional, quanto a forma de abordagem, apresenta-se como pesquisa qualitativa, quantitativa e descritiva. Já quanto aos objetivos, configura-se como exploratória e quanto aos procedimentos técnicos, ela se apresenta como bibliográfica, documental e de campo.

O embasamento teórico foi realizado a partir das concepções de escritores que tratam da temática como os impactos causados com as aulas remotas na educação especial, bem como, as dificuldades enfrentadas pelos docentes em adaptar-se a essa forma de ensino e as leis que asseguram esses alunos da educação especial. Para relacionar a teoria à realidade, foi realizada uma pesquisa com a Coordenadora da Educação Especial do Município de Penedo por meio de uma entrevista estruturada com cinco questões.

A relevância atribuída a esse estudo está direcionada para a aquisição de novos conhecimentos acerca dos impactos trazidos pela aulas remotas para os alunos da educação especial e, nesse contexto

refletir sobre as limitações desse público, também sobre os investimentos que precisam ser realizados na formação de professores e recursos didáticos pedagógicos/tecnológicos para eles alcancem seus objetivos de aprendizagem mesmo diante das limitações.

1. O QUE SÃO AULAS REMOTAS?

As aulas remotas no sistema da educação básica não é um processo comum porque exige tanto de professores quanto de alunos o domínio de tecnologias que mesmo estando presente no cotidiano atual, ainda trazem dificuldades de utilização. De acordo com Pierroel al (2020), com o cenário pandêmico proporcionado pelo Coronavírus que fez com que os professores fossem em busca de novos métodos para continuarem seus processos de ensino, a incerteza do que estaria por vir tomava conta de todos, diante os decretos que eram proposto, as escolas precisaram se reestruturarem, sendo assim, um dos pontos mais comentados era de como o setor educacional iria funcionar, foi aí que foram estabelecidas as aulas remotas para escolas e universidade.

O autor supracitado acrescenta que “na área educacional foi difícil tanto para aluno, quanto para professores, pois haviam ambas as partes que não tinham o manuseio

das plataformas digitais que tiveram como opções para a implementação da aula”. Isso deixa claro o impacto que esse novo formato de ensino trouxe para a educação de forma geral.

2.1 CONCEITO DE ENSINO REMOTO

O ensino remoto emergencial foi aprovado pelo Ministério da Educação (MEC), em 2020, em razão da pandemia do coronavírus, como forma de possibilitar às instituições de ensino do país a manutenção das atividades educacionais que seriam realizadas presencialmente. Antes da medida, as aulas estavam suspensas para evitar a propagação do vírus.

Percebe-se que, atualmente as relações sociais e pedagógicas passaram por um processo de mudança, com isso têm sofrido grandes transformações impulsionadas pela apropriação de diferentes tecnologias digitais (TD) e redes de comunicação também digitais (RCD), que cada dia mais assume um papel crucial no rompimento de práticas e comportamentos até há pouco tempo considerados inabaláveis, mas, a ênfase não está na tecnologia, ou seja, o foco principal está nas condições que afetam a apropriação tecnológica, importando a forma como está sendo incrementada, com o intuito de gerar maior qualidade na educação (MOREIRA,

et al., 2020).

Nesse sentido, as práticas digitais, exigiam um investimento maior em tecnologias incluindo aparelhos eletrônicos que suprissem a demanda aplicada pelos professores, porém, sabe-se que esse investimento não ocorreu de forma significativa em todas as esferas da educação e, para aqueles alunos que se enquadram na educação especial, alguns pais tiveram que buscar apoio ou se dedicaram a serem tutores dos filhos e reprogramar toda a sua rotina no dia a dia, visto que o foco maior era o desenvolvimento do mesmo.

A educação remota emergencial é considerada uma alteração momentânea com a finalidade de transmitir conteúdos curriculares, sendo utilizada como uma ferramenta de ensino, decorrente da pandemia (SILVA *et al.*, 2020). Ou seja, as aulas remotas são apenas uma solução de ensino complementar para as aulas anteriormente já desenvolvidas no formato presencial, podendo se estender até o tempo em que a crise permaneça. Quando se trata de aulas remotas e educação a distância, as vezes esses dois formatos são confundidos, por isso Rocha (2021) faz a distinção entre ambos:

O ensino remoto diz respeito às

atividades de ensino mediadas por tecnologias, mas orientadas pelos princípios da educação presencial. Nesse caso, os estudantes têm aulas virtuais no mesmo horário em que estariam presentes na instituição de ensino, respeitado o percentual de tempo previsto no normativo institucional e no plano pedagógico do curso. A EaD, por sua vez, também utiliza as plataformas digitais, mas tem seu formato próprio de ensino-aprendizagem. É uma modalidade de ensino consolidada teórica e metodologicamente. E possui uma estrutura política e didático-pedagógica que vai além dos momentos síncronos e assíncronos do ensino remoto.

Então, a partir da explicação desses conceitos atribuídos, entende-se que a Educação a Distância é uma modalidade de ensino já estabelecida de forma permanente na escola, o ensino remoto é realizado de forma provisória diante de uma necessidade em que o ensino presencial está impedido de acontecer.

2. LEGALIDADE DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

A educação especial nem sempre foi vista como forma legalizada e incluída nos planos de atendimento da educação pública. Diante disso, Pletsch, (2020) diz que é importante registrar que a Educação Especial foi institucionalizada no Brasil em

1973, com a criação do Centro Nacional de Educação Especial (CENESP), a partir dos Acordos MEC/Usaid, durante o regime militar (1964-85).

A legalidade da Educação Especial é de suma importância e necessária para manter um mundo igualitário e que todos tenham seus direitos acobertados e cumpridos. Nessa perspectiva, a Lei, Nº. 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que é a principal e “estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

Para melhor entendimento, é importante destacar a Lei nº 13.005 de 2014 em específico o cumprimento da meta 4 do que visa, universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado (AEE), preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados (ARAÚJO et al., 2020).

As leis que legalizam essa modalidade propõem um repensar sobre a

garantia de direitos dos alunos da educação especial, sobre a atuação dos sistemas de ensino que são intimados para se responsabilizar em garantir ambientes inclusivos de forma a favorecer a participação de todos os seus alunos.

Nesse mesmo contexto, existe a Lei Nº 13.146/15, que tem como princípio assegurar e proporcionar, condições de igualdade a inclusão social e a cidadania de indivíduos que historicamente encontram-se às margens da sociedade, ao mesmo tempo em que garante os direitos e as liberdades fundamentais, minimizou as dificuldades enfrentadas e proporcionou aos indivíduos segurança de cumprimento dos seus direitos (ARAÚJO et al., 2020).

2.1 OS DESAFIOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL A PARTIR DO CONTEXTO LEGAL

Muitos são os desafios enfrentados diariamente pelos docentes da educação especial no Brasil, é notório que com o passar dos anos houve uma evolução, porém em passos lentos, ou seja, dando ênfase e priorizando apenas a facilidade de acesso em relação a infraestrutura física, em contrapartida, os recursos humanos não têm a devida adequação e preparo.

Com isso, a educação especial no Brasil passa e ainda continua em passos contínuo para uma

educação igualitária, pois as leis que beneficiaram bastante o acesso à educação de pessoas deficientes ao ensino, contudo que é aprendido na teoria, quando se aplica na prática é bastante diferente, pois muitas escolas não estão preparadas para receberem esses alunos (SOUZA, 2020).

Ante o exposto, nota-se a necessidade de reorganização de todo sistema de ensino, atentando para o aspecto da formação dos professores de forma que se adequem as exigências atuais da educação especial conforme aponta, Neves et al (2019), “apesar das mudanças ocorridas e adequações feitas para atender os alunos da educação especial, não foram suficientes”.

Destaca-se ainda que as dificuldades e desafios na maioria das vezes estão de forma constante no plano do cotidiano dos profissionais responsáveis no desenvolvimento do aluno, ou seja, na capacidade de agir das pessoas. “Com isso, certamente as mudanças advindas na legislação impulsionam transformações que atingem modos de se pensar e realizar a educação das pessoas com deficiência, estabelecidos historicamente, culturalmente e até economicamente” (NEVES et al., 2019).

Em síntese, pode-se dizer que

quando os professores e todo sistema de ensino adquirem conhecimentos sobre esta legalidade e cumprirem seus deveres, refletindo o direito dos alunos da Educação Especial, pensarão em promover uma educação verdadeiramente inclusiva.

2.2 DIREITOS DOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIAS

Em tempos antigos as, pessoas que nasciam com alguma deficiência eram separadas, afastadas de qualquer convívio social, pois sua diferença era vista como maldição, destino, marca do demônio e de todo tipo de credence. Mittler (2000, apud Santana, 2003). Muitos fatos ocorreram até os dias de hoje para que essas pessoas conseguissem conquistar seus direitos. Sendo assim, nos dias de hoje, as leis que estão a favor das pessoas com deficiências enfatizam que sua educação deve ser de qualidade e igualitária a todos. É preciso que todos aceitem as diferenças individuais, reconheçam as limitações, mas que estas não sejam obstáculo para impedir a pessoa de aprender.

Na realidade brasileira, a legalização para os estudantes com deficiências está prevista em leis e decretos, iniciando na Constituição Federal - CF (1988). “Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será

promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.Um destaque importante precisa ser dado a Lei nº 13.146/2015, na qual instituiu a Lei Brasileira de Inclusão ou Estatuto da pessoa com deficiência que, diferentemente dos dispositivos anteriores, “tem como objetivo assegurar os direitos fundamentais da pessoa com deficiência, incluindo o direito à educação em escolas regulares, em todos os níveis” (lei 13.146/2015)

Das leis que legalizam os direitos da pessoa com deficiência destaca-se o mais recente Decreto nº 10.502, de 30 de setembro de 2020 que institui a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com aprendizado ao longo da vida.

Art. 1º Fica instituída a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida, por meio da qual a União, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, implementará programas e ações com vistas à garantia dos direitos à educação e ao atendimento educacional especializado aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas

habilidades ou superdotação. (BRASIL, 2020).

Corroborando com o exposto, a Declaração de Salamanca é considerada um dos principais documentos mundiais que visam a inclusão social. Ela é o resultado de uma tendência mundial que consolidou a educação inclusiva, e cuja origem tem sido atribuída aos movimentos de direitos humanos e de desinstitucionalização manicomial que surgiram a partir das décadas de 60 e 70 (ANDRADE, , et al; 2022). Desse modo, segundo a declaração de Salamanca (apud Brail, 1994):

- Toda criança tem direito fundamental à educação, e deve ser dada a oportunidade de atingir e manter o nível adequado de aprendizagem;
- Toda criança possui características, interesses, habilidades e necessidades de aprendizagem que são únicas;
- Sistemas educacionais deveriam ser definidos e programas educacionais deveriam ser implementados no sentido de levar em conta a vasta diversidade de tais características e necessidades;
- Aqueles com necessidades educacionais especiais devem ter acesso à escola regular, que deveria acomodá-los dentro de uma pedagogia centrada na criança, capaz de satisfazer a tais necessidades;
- Escolas regulares que possuam tal

orientação inclusiva constituem os meios mais eficazes de combater atitudes discriminatórias, criando-se comunidades mais acolhedoras, construindo uma sociedade inclusiva e alcançando educação para todos; além disso, tais escolas que proveem uma educação efetiva à maioria das crianças aprimoram a eficiência e, em última instância, o custo da eficácia de todo o sistema educacional.

Além disso, a Declaração de Salamanca afirma o nosso compromisso com a Educação para Todos, reconhecendo a necessidade e urgência do providenciamento de educação para as crianças, jovens e adultos com deficiência dentro do sistema regular de ensino.

Também a Lei de Diretrizes e Bases da Educação- LDB, Lei LDB 5692/96 enfatiza que todos os alunos com deficiência físicas e mentais, que se encontram em atraso em sua regular matrícula ou até mesmo os que são superdotados, deverão receber todo apoio, ensino e tratamento.

Art. 9º A União incumbir-se-á de:
(Regulamento)

IV- A - estabelecer, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, diretrizes e procedimentos para identificação, cadastramento e atendimento, na educação básica e na educação superior, de alunos com altas habilidades ou

superdotação; (Incluído pela Lei nº 13.234, de 2015)(BRASIL, 1996).

Nesse contexto, a Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, inseriu no sistema de ensino o desafio da inclusão dos alunos com deficiências para assim atender suas necessidades com a resolução CNE/CEB nº 2/2001, assim, o ensino às pessoas com deficiência tornaram-se um dos maiores desafios para os docentes, pois é necessária toda uma adequação das atividades do ambiente educacional.

3. CENÁRIO DO ENSINO REMOTO NA PANDEMIA E OS IMPACTOS PARA OS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

O ano de 2020 foi atípico para todos, o mundo passou por um momento difícil e assustador, impactando negativamente vários ramos de atividades, entre eles, a educação. Com isso, no momento que o vírus disseminou-se pelo Brasil afetou direta e indiretamente todos os setores da sociedade, despertando em todos o sentimento de incerteza e medo. De acordo com Silva et al (2020), até o início da pandemia, quando ainda o vírus não nos afetava de maneira direta, eram apenas notícias na mídia, tínhamos a ilusão de achar que possuíamos o

domínio total e a capacidade de manobrar o complexo mundo à nossa volta.

Nesse sentido, é claro que a inexistência de medidas preventivas ou terapêuticas específicas para a COVID-19, e com a rápida taxa de transmissão e contaminação, a Organização Mundial da Saúde (OMS) recomendou aos governos a adoção de intervenções não farmacológicas (INF), como por exemplo, lavagem das mãos, uso de máscaras e restrição social ambiental, limpeza rotineira de ambientes públicos, proibição ao funcionamento de escolas e universidades, transporte público, além de outros espaços propício para aglomeração de pessoas (MALTA, *et al*; 2020).

Com a pandemia, as pessoas tiveram que mudar totalmente a sua rotina, o vírus então coloca em evidência e agrava as desigualdades sociais e educacionais, dificultando o acesso aos atendimentos educacionais especializados e atendimentos sociais. Visto isso, ao pensar nas lições que o vírus pode ensinar, vê-se que existem oportunidades de mudanças no futuro, principalmente nas atividades educacionais.

Vale ressaltar que, a pandemia do COVID-19, deixou explícito a necessidade de mudança e adaptação também nas escolas, visto que crianças e adolescentes da educação básica tiveram suas aulas

suspensas por tempo indeterminado, como também, universitários e pós - graduandos de universidades públicas e privadas, e com isso, professores foram dispensados de suas atividades escolares e acadêmicas para fazer trabalho remoto.

Analisando tudo que estava acontecendo e preocupados com a desigualdade da aprendizagem foi preciso tomar medidas para que os alunos não deixassem de estudar, seja qual for a idade, pois a educação escolar e acadêmica é uma atividade indispensável à sociedade, e a mesma não podia parar.

Com isso, foi preciso conviver com dois mundos, um presencial e outro digital, buscando alternativas para continuar as atividades educacionais por meio de ferramentas que possibilitavam as aulas serem remotas, com o intuito de diminuir as dificuldades de acesso à educação em um momento emergencial (JOYE, *et al*; 2020).

Sabe-se que o ensino remoto emergencial foi utilizado como uma estratégia para continuar com as aulas e finalizar o período letivo. Nessa perspectiva, é preciso dar-se a atenção para o sofrimento daqueles alunos, que não estão preparados para o ensino remoto e sentem falta da socialização, principalmente os que apresentam algum tipo de deficiência, ou seja, “a ausência da

vivenciada no âmbito escolar e das famílias, que forçadamente passam a tutoriar o ensino dos seus filhos sem ter condições adequadas para tanto (SOUZA, *et al*; 2020)”. Esse mesmo desamparo percorre aos professores, que não têm formação e habilidades suficientes para a realização do trabalho remoto e tiveram que se reinventar.

Toda educação sofreu impactos negativos nesse tempo de pandemia, porém, a Educação Especial, enfrentou desafios mais profundos, visto que: A acessibilidade do modelo social da deficiência, às tecnologias apresentam-se como suporte às práticas pedagógicas na medida em que, em alguns casos, potencializa as relações do sujeito com o meio, ampliando as estratégias para inserção nos processos de ensino e aprendizagem (SOUZA, *et al*; 2020).

Mesmo sabendo que foi a forma encontrada para minimizar os efeitos da pandemia em relação ao ensino-aprendizagem, esse formato trouxe impactos gigantes para os alunos da educação especial, pois as tecnologias colocadas como eixo central de aprendizagem, se tornaram desafios e trouxeram prejuízos desenvolvimento desse público.

3.1 PRINCIPAIS DIFICULDADES DOS ALUNOS COM NECESSIDADE ESPECIAL DIANTE DAS AULAS REMOTAS

Os métodos usados para atender o ensino educacional das pessoas com necessidades remete-se a um ensino mais complexo, pois destaca-se como será a forma de aprendizagem de tais alunos, lembrando ainda a dificuldade de estarem ligados a tecnologia sem a ajuda de um familiar, sendo assim, é de suma importância que para maior desenvoltura dos alunos com necessidades especiais é necessário algum acompanhante para que possa auxiliá-lo em suas atividades.

4.1.1 Acesso aos meios tecnológicos

De acordo com Neta *et al* (2020), nos dias atuais as pessoas com deficiência vem ganhando espaço no meio tecnológico, a inclusão dessas pessoas se faz necessário a partir do momento em elas se sentem excluídas das demais e sentem a necessidade em está situada com a tecnologia, dessa forma inserir essas pessoas é importante, pois além de auxiliar no seu desenvolvimento terá um espaço maior na população.

Considera-se ainda, que para além do espaço que as pessoas com deficiência estão adquirindo, também há o impacto que

vem causando nas diversas discussões sobre o ambiente virtual. Nesse sentido, Medeiros et al (2020), afirma que “o acesso ao meio tecnológico por pcds vem sendo algo fortemente implantado durante a pandemia que as “obrigou” a viverem o novo normal com as aulas virtuais além das tecnologias de comunicações e informações”

Então, sintetizando pode-se dizer que assim, houve a contribuição das ferramentas que deram suporte às aulas remotas, para a inclusão dos alunos com deficiência, no entanto, estas não conseguiram se otimizar para acompanhar de uma forma mais significativa todas as limitações desse público.

4.1. 2 Compreensão das atividades

Para as pessoas com deficiência, o método estudantil de modo remoto torna-se mais complexo, no entanto, essa complexibilidade ainda é algo que vem sendo discutido, pois sabe-se que nos dias atuais o mundo tecnológico encontra-se exageradamente avançado, dessa forma, é de grande importância, familiares encontrarem métodos, ferramentas ou plataformas mais eficiente que faça com que esses alunos consigam aprender de forma mais prática e precisa.

De acordo com Marques et al (2021), antes da pandemia, a educação já enfrentava diversas dificuldades no processo de inclusão de alunos com deficiência, dependendo da deficiência, muitos já apresentavam dificuldades de comunicação, interação social e de manter-se concentrado em suas atividades presenciais, o agravante foi gradativo com o ensino remoto, o que dificultou ainda mais o incentivo para que o mesmo assistisse às aulas e participasse das atividades síncronas e assíncronas.

4.1. 3 Metodologia do professor

Sabe-se que a educação especial é de fato uma abordagem complexa a ser feita, o ensino precisa ser orientado de forma direta e objetiva, no entanto, com a inclusão das pessoas com deficiência em aulas remotas, torna-se necessário ferramentas que viabilizem a aprendizagem desses alunos, no contexto de educação somados as transformações que os professores precisam no tocante a sua metodologia.

Dessa forma, no que se refere ao papel dos professores diante de tais transformações, vê-se que precisam rever suas práticas para se adequarem a essa nova era da educação conforme afirma o autor seguinte:

Assumem uma importância crucial ante as transformações do

mundo atual. Num mundo globalizado, transnacional, nossos alunos precisam estar preparados para uma leitura crítica das transformações que ocorrem em escalamundial. Num mundo de intensas transformações científicas e tecnológicas, precisam de uma formação geral sólida, capaz de ajudá-los na sua capacidade de pensar cientificamente, de colocar cientificamente os problemas humanos (LIBÂNEO, 2011, p. 03).

Diante disso, é fundamental entender os desafios que transpassam as pessoas que têm alguma deficiência e estão enquadradas na Educação Especial, por mais que se fale, é notório que falta estrutura e informação para auxiliar essas pessoas seja em ambientes educacionais, ou até mesmo fora deles, sem informação infelizmente eles percorrem caminhos sofridos na sociedade.

“Nota-se que os estudos sobre a deficiência ofereceram-nos importantes chaves de interpretação dos fenômenos por meio da perspectiva sociológica da deficiência, sobretudo o conceito de capacitismo” (CAMARGO *et al.*, 2019). Nesse sentido, os resultados mostraram que os agentes implementadores da educação especial nas escolas públicas ou privadas, apesar de seus esforços para realização do trabalho, encontram dificuldades que

interferem diretamente em sua atuação e, infelizmente, os únicos prejudicados são os decentes que ficam à mercê das políticas educacionais.

Porém, o que notoriamente se percebe é que na perspectiva de uma escola inclusiva essas modalidades de ensino não atenderão a maioria dos alunos público alvo da educação especial, também não atenderá a uma parcela dos demais estudantes que necessitam de maneira muito dependente da mediação e intervenção direta dos professores considerando suas necessidades e há ainda aqueles que não têm acesso às ferramentas necessárias ao ensino remoto e de certa forma essas minorias estão excluídas (CARDOSO *et al.*, 2021).

Outro ponto, é a falta de intensificação na capacitação de qualidade para os profissionais nas escolas, pois existem profissionais despreparados que ao invés de proporcionar uma educação de qualidade e um ambiente agradável para os discentes, prejudicam ainda mais na aprendizagem dos mesmos.

Nesse sentido, é importante que os docentes saiam da sua zona de conforto e procurem se adequar a essa realidade provocada pela pandemia, de viver no novo normal, bem como, modificar sua forma de trabalhar na sala de aula, além de estimular uma profunda reflexão crítica sobre o seu

papel perante a sociedade no contexto educacional.

4. MATERIAIS E METÓDOS

O método adotado para a construção deste artigo foi o qualitativo e quantitativo, tendo como foco mais profundo a pesquisa teórica-bibliográfica ênfase na pesquisa de campo. Foram utilizados procedimentos de estudo investigando a teoria apresentada por autores e leis e comparada a uma breve realidade. através de uma investigação teórica e prática. Sendo assim, os dados encontrados enriqueceram esta pesquisa de forma positiva.

A primeira etapa da pesquisa foi realizada a partir do método qualitativo através de estudos que já refletiram sobre o tema em discussão, bem como as leis que tratam da temática.

A pesquisa de campo ocorreu após a realização da bibliográfica, tendo como intuito comparar a relação existente entre teoria e prática, ou seja, entre os achados sobre o tema e o que de fato ocorreu na realidade do município de Penedo na esfera municipal.

Os dados foram coletados por meio de uma entrevista com a Coordenadora da Educação Especial do Município de Penedo que atua na Secretaria Municipal de Educação, utilizando um questionário com

cinco questões subjetivas sobre aspectos relativos as aulas remotas em tempo de pandemia e seus principais impactos.

5. RESULTADOS E DISCUSSÕES

Nesta seção apresenta-se o resultado da pesquisa realizada com a Coordenadora da Educação

Especial da rede pública municipal que atua na Secretaria Municipal de Educação sobre os impactos das aulas remotas na educação dos estudantes da Educação Especial do município de Penedo-Alagoas. O intuito foi buscar dados da realidade para se comparar aos dados obtidos por meio da pesquisa teórica.

Quadro 1 - Impactos das aulas remotas na educação dos estudantes da Educação Especial do município de Penedo-Alagoas

Questões	Respostas
QUESTÃO 1. Em sua visão, quais os principais desafios dos alunos com deficiência durante as aulas remotas por ocasião da pandemia do COVID-19?	A falta de celulares/computadores para acompanhamento das aulas; Falta de tempo da família para acompanhar; Resistência por parte de alguns alunos em seguir a nova rotina por não ter o hábito desses novos ambientes de aprendizagem, dificuldades dos professores.
QUESTÃO 2. De que forma foi	Por vídeos gravados, vídeo-chamadas pelo

realizado o acompanhamento das aulas dos alunos da educação especial durante a pandemia?	professor auxiliar que orientava e acompanhava a realização das atividades, e por meio de apostilas com orientações para pais/responsáveis perceberem a necessidade da interação. Também houve visitas do professor auxiliar à família uma ou duas vezes por semana.		tomando os cuidados necessários, como uso de máscara, distanciamento e álcool gel. O investimento tecnológico aconteceu já próximo ao final do período de emergência.
QUESTÃO 3. Houve algum momento de formação com os professores que lidam com alunos da educação especial para trabalhar no ensino remoto?	Sim. Reuniões virtuais.	QUESTÃO 5. Como você considera a colaboração da família para auxiliar nas atividades dos alunos da educação especial durante a pandemia?	Considero como um desafio que trouxe impactos negativos, pois muitos justificavam a falta de tempo para acompanhar as atividades, já que precisavam buscar sobrevivência básica como alimentos, a família não tinha como priorizar a realização de tarefas; Moradia com muitas pessoas e impossibilitava o professor de ir até à casa.
QUESTÃO 4. Qual a contribuição da Secretaria Municipal de Educação para minimizar os impactos das aulas remotas da educação especial? Houve investimento tecnológico?	Orientação pedagógica aos profissionais, visitas domiciliares junto à equipe de assistência social e psicólogas nos casos de não acompanhamento por parte do estudante/família nas aulas, sempre buscando formas que adequassem à realidade do aluno, como por exemplo, em casos extremos o aluno ia à escola uma ou duas vezes por semana e era acompanhado por sua auxiliar, sempre		

Fonte: Pesquisa da autora (2022)

A partir dos dados obtidos nesta pesquisa percebe-se que há uma relação distanciada entre a teoria e prática apresentada pelas leis, porém, se aproxima da reflexão realizada por alguns teóricos acerca dos impactos causados no processo educativo dos alunos da educação especial do município de Penedo no formato de aula remota.

A primeira questão sobre os principais desafios, já mostra uma realidade gritante que é a falta de equipamentos tecnológicos para o acompanhamento das aulas remotas somados a falta de tempo da família e outro fator importante que é a dificuldade dos alunos em lidar com os ambientes de aprendizagem. Isso significa que os professores que atuam nesta modalidade, não costumavam utilizá-los. Nesse sentido, é preciso incluir o aluno com deficiência na educação regular, não apenas inserir como afirma Montoan (2006) “inserir não se confunde com incluir. Inserir é permitir o acesso ao passo que, incluir e criar as condições de permanência”.

A segunda questão que tratava do acompanhamento das aulas dos alunos da educação especial durante a pandemia, foi percebido por meio da resposta da Coordenadora, que houve a preocupação em envolver estes alunos no processo de ensino remoto mesmo que estes não tivessem um retorno tão positivo. A dificuldade em atuar no sistema tecnológico por falta de acesso anteriormente, se constituiu como grande impacto na vida escolar do público em discussão.

Na terceira questão sobre se houve algum momento de formação, a Coordenadora respondeu que sim, houve reuniões virtuais. Nota-se que reunião é

diferente de formação, então, isso confirma o que dizem Rocha e Vieira (2021) “É sabido que há uma escassez de profissionais qualificados para atuar na área da Educação Especial Inclusiva. Agora, a busca é por profissionais qualificados para atuar na área da Educação Especial Inclusiva em tempos de pandemia e ensino remoto”. Acredita-se que esta escassez diz respeito a falta de formação continuada para estes professores se adequarem a realidade.

A quarta questão, que buscou dados sobre a contribuição da Secretaria Municipal de Educação para minimizar os impactos das aulas remotas da educação especial e se houve investimento tecnológico. Ficou claro que esta instituição contribuiu para esse processo, no entanto, faltou o investimento tecnológico. Também trata de orientação pedagógica, porém, não menciona a questão de formação específica para os professores dessa modalidade.

Na quinta questão, que buscou informações sobre a colaboração da família para auxiliar nas atividades dos alunos da educação especial durante a pandemia. Foi percebido a partir da resposta da Coordenadora colaboradora com esta pesquisa que foi considerado como um dos principais desafios. Cabe aqui ressaltar o que expressam (ARRUDA, 2020) “ O diálogo entre a escola, os pais e os filhos é

peça fundamental. Quando o professor não recebe o retorno das famílias, a situação se complica, pois, essa é uma das poucas formas de se perceber os resultados”.

Em suma, pode-se afirmar que toda mudança de rotina tem um grande impacto na vida de qualquer indivíduo, e no que diz respeito à educação, com a mudança das aulas presenciais para remota não foram diferentes, todos sofreram dificuldades, principalmente os estudantes da educação especial, porém, se todos os direitos dos alunos dessa modalidade fossem respeitados, os impactos poderiam ter sido minimizados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante a realização da pesquisa que resultou na construção desse artigo, foram encontrados muitos desafios pelo fato dessa temática ser considerada ampla e complexa, porém, foi evidenciado no estudo teórico e a partir das leis que regem a Educação Especial que já houve grande avanço nos últimos tempos no que diz respeito aos direitos destes alunos. Já na breve pesquisa de campo, foi evidenciada a necessidade de refletir sobre o processo de inclusão no município de Penedo.

A inclusão escolar de todos os alunos é importante para o crescimento de uma sociedade mais justa, como também,

contribui para a construção e valorização da cultura das diferenças. Com isso, a presente pesquisa pretendeu contribuir para que os leitores possam entender os aspectos que perpassaram durante o ensino remoto emergencial e perpassam no cotidiano dos alunos com deficiência. Também da necessidade de as escolas criarem seus espaços mais inclusivos, e que leve em consideração os direitos que atendam a legislação vigente.

Nessa perspectiva, espera-se que este trabalho possa despertar a possibilidade de pensar em intervenções positivas no sentido de que as leis sejam atendidas e colocadas em prática de forma correta, através dos órgãos e instituições de ensino para a implementação de políticas que reforcem o comprometimento com a educação especial inclusiva, possibilitando alavancar a educação brasileira a outro nível, contornando os impactos negativos.

REFERÊNCIAS.

ANDRADE, Ana Maria de Fátima; BORGES, Fátima Cristina Marinho Corrêa; CARLOTTO, Silvani. O PAPEL DO PEDAGOGO EM RELAÇÃO À INCLUSÃO ESCOLAR. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, v. 8, n. 6, p. 1114-1122, 2022. Disponível em: <https://www.periodicorease.pro.br/rease/article/view/6041/2316>. Acessado em: 09 dez. 2022.

ARAÚJO AZEVEDO, Jacy de; VIEIRA, Andreia Patricia Alves Vasconcelos; ALVES, Amanda Maria Gomes Cordeiro. A educação especial no contexto do plano nacional de educação 2014-2024. **Brazilian Journal of Development**, v. 6, n. 5, p. 30892-30911, 2020. <Disponível em: <https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BRJD/article/view/10630/8880>. Acessado em: 05 dez. 2022.

ARRUDA, Eucídio Pimenta. **Educação remota emergencial**: elementos para políticas públicas na educação brasileira em tempos de Covid-19. *EmRede*, v.7, n.1, p. 257-275, mai. 2020.

BELTRAMI, Valcenir Aparecido; LUIZ, Maria Cecília. Decreto nº 10.502, de 30 de setembro de 2020: avanços ou retrocessos para a inclusão?. **MOSAICO**, v. 20, n. 1, 2022. Disponível em: <http://200.145.201.15/index.php/revistamosaico/article/viewFile/853/695>. Acessado em: 09 dez. 2022.

BRASIL. **Constituição**: República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Senado Federal, 1988

BRASIL. **Medida Provisória** nº 934, de 1º de abril de 2020. *Diário Oficial da União*, 2020. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/medida-provisoria-n-934-de-1-de-abril-de-2020-250710591>. Acesso em: 14/04/2021.

BRASIL. Lei No 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com

Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Brasília: **Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos**, [2012]. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2012/lei-12764-27-dezembro-2012-774838-publicacaooriginal-138466-pl.html>. Acesso em: 02 dez. 2022.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Lei no 13.146/2015, de 6 de julho de 2015. Institui a **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência** (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília: 2015.

BRASIL, **Decreto nº 10.502, de 30 de setembro de 2020**. Diário Oficial da União Publicado em: 01/10/2020 | Edição: 189 | Seção: 1 | Página: 6. Brasília, 2020

BRASIL. MEC. Declaração de Salamanca. Brasília, 1994.

BRASIL. Ministério da Educação. Lei no 9.394/1996, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: MEC, 1996.]

CAMARGO, Flávia Pedrosa de; CARVALHO, Cynthia Paes de. **O direito à educação de alunos com deficiência: a gestão da política de educação inclusiva em escolas municipais segundo os agentes implementadores**. *Revista Brasileira de Educação Especial*, v. 25, p. 617-634, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbee/a/XRCWL7VZfdx9LvWK4CVQKnN/?format=pdf&lang=pt>. Acessado em: 02 dez. 2022.

CARDOSO, Alessandra Andrade; DE

MESQUITA TAVEIRA, Gustavo Diniz; STRIBEL, Guilherme Pereira. **Educação especial no contexto de pandemia:** reflexões sobre políticas educacionais. *Revista Teias*, v. 22, n. 65, p. 510-518, 2021. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistateias/article/view/50005/37856>. Acessado em: 03 dez. 2022.

DE SOUSA OLIVEIRA, Eleilde et al. A educação a distância (EaD) e os novos caminhos da educação após a pandemia ocasionada pela Covid-19. **Brazilian Journal of Development**, v. 6, n.7, p. 52860-52867, 2020. Disponível em: <https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BRJD/article/view/14095/11787>. Acessado em: 05 dez. 2022.

JOYE, Cassandra Ribeiro; MOREIRA, Marília Maia; ROCHA, Sinara Socorro Duarte. Educação a Distância ou Atividade Educacional Remota Emergencial: em busca do elo perdido da educação escolar em tempos de COVID-19. **Research, Society and Development**, v. 9, n. 7, p.e521974299-e521974299, 2020. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/4299/3757>. Acessado em: 02 dez. 2022.

LIBÂNIO, José Carlos. Adeus Professor, Adeus Professora? Novas exigências educacionais e profissãodocente. 13 ed. São Paulo: Cortez, 2011. Disponível em: https://www.uricer.edu.br/site/pdfs/perspectiva/156_683.pdf. Acessado em: 21 dez.2022.

MALTA, Deborah Carvalho et al. A

pandemia da COVID-19 e as mudanças no estilo de vida dos brasileiros adultos: um estudo transversal, 2020. **Epidemiologia e Serviços de Saúde**, v. 29,2020. <Disponível em: <https://preprints.scielo.org/index.php/scielo/preprint/view/1165/1754>. Acessado em: 01 dez. 2022.

MEDEIROS, Marcia Maria de; DALLAZEN, Janaina Maria Coelho; DA SILVA, Luiz Alberto Ruiz. Reflexões sobre a educação em ambiente virtual de aprendizagem: Internet, virtualização e a sociedade emrede Reflections on education in a virtual learning environment: Internet, virtualization and the network Society. **Brazilian Journal of Development**,v. 7, n. 10, p. 100505-100521, 2021.> Acesso em: 05 dez. 2022.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão escolar:** pontos e contrapontos, Rosangela Gavioli Prieto: Valeria Amorim Arantes (Org.). 5. Ed. São Paulo: Summus, 2006.

MARQUES, Ariely; COSTA, Jordana de Abreu Leme da; MOURA, Juan Francs Lima de; ABREU, Vildeir Andreza Lopes de. **Os desafios da inclusão digital no ensino remoto para o aluno com deficiência intelectual: estudo de caso.** Anais do 13º Salão Internacional, Pesquisa e Extensão da UNIPAMPA v. 13 n. 1, 2021.

MOREIRA, J. António; SCHLEMMER, Eliane. Por um novo conceito e paradigma de educação digitalonlife. **Revista UFG**, v. 20, n. 26, 2020. Disponível em: <https://repositorioaberto.uab.pt/handle/10400.2/10642>. Acessado em: 02 dez. 2022.

NETA, Adelaide de Sousa Oliveira; DO NASCIMENTO, Romária de Menezes; FALCÃO, Giovana Maria Belém. A educação dos estudantes com deficiência em tempos de pandemia de Covid-19: **a invisibilização dos invisíveis. Interacções**, v. 16, n. 54, p. 25-48, 2020. Disponível em: <https://revistas.rcaap.pt/interaccoes/article/view/21070>. Acesso em: 06 dez. 2022.

SOUZA, Flavia Faissal; DAINÉZ, Débora. Educação Especial e Inclusiva em tempos de pandemia: o lugar de escola e as condições do ensino remoto emergencial. **Praxis educativa**, v.15, p. 1-15, 2020. Disponível em: <https://revistas.uepg.br/index.php/praxiseducativa/article/view/16303/209209213524>. Acessado em: 02 dez. 2022.

LEI, No. 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, v. 20, 2000. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/diarios/DOU/2000/>. Acessado em: 07 dez. 2022.

NEVES, Libéria Rodrigues; RAHME, Mônica Maria Farid; FERREIRA, Carla Mercês da Rocha Jatobá. Política de Educação Especial e os desafios de uma perspectiva inclusiva. **Educação & Realidade**, v. 44, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/edreal/a/J8j5ZYK99htRZyQnW7Cqbrs/?lang=pt&format=htm>. Acessado em: 07 dez. 2022.

PIFFERO, Eliane de Lourdes Fontana et al. Um novo contexto, uma nova forma de ensinar: Metodologias ativas em aulas remotas. **Educitec-Revista de Estudos e Pesquisas sobre Ensino Tecnológico**, v. 6, p.e 142020-e 142020, 2020. Disponível em: <https://sistemascmc.ifam.edu.br/educitec/index.php/educitec/article/view/1420/585>. Acesso em: 01 dez. 2022

PLETSCH, Márcia Denise. O que há de especial na Educação Especial Brasileira?. **Momento- Diálogo em Educação**, v. 29, n. 1, p. 57-70, 2020. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/momento/article/view/9357/7600>. Acessado em: 06 dez. 2022.

ROCHA, Gilda Fernandes Silva; DE FREITAS VIEIRA, Márcia. Educação inclusiva em tempos de pandemia: assistência aos estudantes da educação especial por meio da educação remota. **Dialogia**, n. 39, 2021. Disponível em: <https://periodicos.uninove.br/dialogia/article/view/20600>. Acesso em: 05 dez. 2022.

ROCHA, Roberta. **Profissionais explicam a diferença entre ensino a distância e ensino remoto**. Instituto Federal de Alagoas, 2021. Disponível em: <https://www2.ifal.edu.br/noticias/profissionais-explicam-a-diferenca-entre-ensino-remoto-e-ensino-a-distancia>. Acesso em: 10/12/2022.

ROCHA, Gilda Fernandes Silva Rocha e VIEIRA, Márcia de Freitas. **Educação inclusiva em tempos de pandemia: assistência aos estudantes da educação especial por meio da educação remota**. Dialogia, São Paulo, 2021

SILVA, Karla Wunder et al. A educação

especial e a covid-19: aprendizagens em tempos de isolamento social. **Educação**, v. 10, n. 1, p. 124-136, 2020. Disponível em: <https://periodicos.set.edu.br/educacao/articloe/view/8914/4133>. Acessado em: 01 dez. 2022.

SUGAHARA, Cibele Roberta;
FERREIRA, Denise Helena Lombardo;
BRANCHI, Bruna Angela. Ensino Superior: Aprendizagem de alunos com deficiência no ensino remoto em tempos de pandemia. Disponível em: <https://www.eventoanap.org.br/data/instituicoes/7842/form2222251832.pdf>. Acessado em: 07 dez. 2022.

VALENTE, José Armando. Tecnologias e educação a distância no ensino superior: uso de metodologias ativas na graduação. **Trabalho & Educação**, v. 28, n. 1, p. 97-113, 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/trabedu/article/view/9871/9929>. Acessado em: 06 dez. 2022.